

Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2012

Autoria: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta o art. 320-A à Lei nº 9.503, de 13 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que a aplicação da receita das multas de trânsito em desacordo com o disposto no art. 320 da mesma Lei configura ato de improbidade administrativa.

Explicação da Ementa:

Acrescenta art. 320-A ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) para configurar como ato de improbidade administrativa a aplicação de receita arrecadada com multas de trânsito em outra atividade que não sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. Estabelece para tal ato a pena prevista no art. 12, II da Lei nº 8.429/92 (Lei da improbidade administrativa), ou seja, ressarcimento integral do dano, perda dos bens acrescidos ilegalmente ao patrimônio, se for o caso, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais por cinco anos.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos**Data de Leitura:** 04/09/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 05/12/2013 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:****04/09/2012 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Sergio Souza (encerrado em 20/11/2013 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**13/11/2018** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** À COARQ.**01/08/2014** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no

TRAMITAÇÃO

sistema eletrônico próprio.

05/12/2013 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remessa Ofício SF nº 2607 de 05/12/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 18 a 19).

03/12/2013 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fl. 17).

03/12/2013 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 09:49 hs.

02/12/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados. À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 89232

02/12/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

29/11/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntados quadro comparativo (fl. 14) e texto final revisado (fl. 15).

25/11/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 25/11/2013 a 29/11/2013.

21/11/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 1326, de 2013 - CCI, Relator Senador Sérgio Souza, pela aprovação do projeto. A Presidência recebeu o Ofício nº 401, de 2013, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2012. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2012, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno. À SGCLSF.

Publicado no DSF Páginas 84079-84085

TRAMITAÇÃO

21/11/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CCJ.

Juntada, à fl. 12, legislação citada no Parecer.

20/11/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h10.

20/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 69ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto, relatado pelo Senador Sérgio Souza.

Votam vencidos os Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira.

Anexei o Ofício nº 401/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF).

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

11/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

21/05/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 14h55min relatório do Senador Sérgio Souza, com voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/03/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sérgio Souza, para emitir Relatório.

13/09/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

06/09/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

TRAMITAÇÃO

Primeiro dia: 06/09/2012.
Último dia: 13/09/2012.

05/09/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 9 horas e 44 minutos.
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

04/09/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 46304-46305

04/09/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 6 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 329/2012

Data: 04/09/2012

Autor: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 320-A à Lei nº 9.503, de 13 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que a aplicação da receita das multas de trânsito em desacordo com o disposto no art. 320 da mesma Lei configura ato de improbidade administrativa.

Legislação citada

Data: 04/09/2012

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 04/09/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 21/05/2013

DOCUMENTOS

Autor: Senador Sergio Souza (MDB/PR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 14h55min relatório do Senador Sérgio Souza, com voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 20/11/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 69ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto, relatado pelo Senador Sérgio Souza.

Votam vencidos os Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira.

Anexei o Ofício nº 401/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF).

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

P.S 1326/2013

Data: 21/11/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1326, de 2013 - CCJ, Relator Senador Sérgio Souza, pela aprovação do projeto. A Presidência recebeu o Ofício nº 401, de 2013, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2012. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2012, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno. À SGCLSF.

Quadro Comparativo

Data: 29/11/2013

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo (fl. 14) e texto final revisado (fl. 15).

Descrição/Ementa: Lei nº 9.503/1997 x PLS

Autógrafo - PLS 329/2012

Data: 05/12/2013

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remessa Ofício SF nº 2607 de 05/12/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 18 a 19).